



CONGRESSO NACIONAL

MPV 723
00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05.05.2016

Proposição Medida Provisória 723, de 2016

Autor MARCUS PESTANA

Nº do prontuário

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substantivo Global
--	--	--	--	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória 719/2016 artigo com a seguinte redação:

“Art. O Poder Executivo fica obrigado a enviar ao Congresso Nacional, até 22 de outubro de 2017, projeto de lei sobre a criação e implantação de Carreira Médica Nacional do Sistema Único de Saúde para atenção primária à saúde, a ser efetivada ao termo dos três anos de prorrogação de que trata o art. 1º. “



JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 723, de 29 de abril de 2016, prorroga o prazo de dispensa da revalidação de médico intercambista no Brasil com a finalidade de melhorar a saúde da família.

A atenção básica é de vital importância para o Sistema Único de Saúde (SUS). Configura-se por um conjunto de ações, tanto no âmbito individual quanto no coletivo, que abrange a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, conforme a Política Nacional de Atenção Básica.

Para isso, em um país de dimensões continentais como o Brasil, é de fundamental para a manutenção de recursos humanos das equipes de saúde da família, especialmente os médicos, a criação de uma Carreira Médica Nacional do Sistema Único de Saúde.

CD/16457.73679-53

NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA		UF MG	PARTID O PSDB
DATA 05/05/2016	ASSINATURA _____		